

Empresa é condenada por desabamento de edifício no Rio de Janeiro

Por Igor Cavallari

Após 12 anos, a Justiça do Rio de Janeiro finalmente emitiu uma condenação à empresa responsável pelas obras associadas ao colapso do edifício Liberdade, juntamente com outros dois prédios adjacentes, no Centro do Rio, em janeiro de 2012.

Esta tragédia resultou na perda de 22 vidas, decorrente das várias intervenções estruturais que comprometeram a estabilidade do edifício. A Defensoria do Rio pretende recorrer da decisão para buscar a responsabilização do Município do Rio, em conformidade com parte de sua solicitação anterior.

O tribunal determinou que a empresa deve compensar integralmente os familiares das vítimas, cobrindo danos morais, materiais e fornecendo pensão mensal para os dependentes financeiros.

Durante as obras realizadas em janeiro de 2012, que precederam o colapso do Edifício Liberdade, ocorreram modificações nas instalações da Tecnologia Organizacional. Estas alterações, que incluíram a remoção de paredes sem supervisão de um engenheiro, resultaram não apenas na perda de vidas, mas também no desabamento de dois edifícios vizinhos, os edifícios Colombo e Treze de Maio, situados ao lado do Teatro Municipal.

Luís Zouein, defensor público, destacou a importância da responsabilização da empresa, enquanto também apontou para a negligência histórica da prefeitura na fiscalização do edifício ao longo de décadas. Ele reiterou o compromisso com a busca por justiça, verdade, memória e reparação.

Uma fotografia dos anos 1950 revela alterações estruturais ao longo do tempo, incluindo a expansão dos últimos quatro andares do Edifício Liberdade, que originalmente possuía um recuo. Essas mudanças, evidenciadas pelas janelas fora do padrão original, foram realizadas à margem das autoridades reguladoras, como o Crea-RJ.

Durante os esforços de resgate, uma descoberta inesperada foi feita: o 14º corpo

foi encontrado no subsolo do edifício, uma área desconhecida até então. A segurança durante as buscas foi uma preocupação devido ao risco de

desabamento de parte da parede do Edifício Liberdade.

Em resposta, a Procuradoria do Município do Rio salientou que as reformas em

áreas internas e privadas não são de responsabilidade municipal, conforme

determinado pela decisão anterior dos Desembargadores da 7ª Câmara de Direito

Privado.

Imagem: Reprodução/O GLobo

https://up9.com.br/noticias/empresa-e-condenada-por-desabamento-de-edificio-no-

rio-de-janeiro/

Veículo: Online -> Site -> Site UP9